



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10122  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004527/2022**

<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10122	Tipo: Aditiva		Modalidade: Coletiva	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
508100 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
09	273	0000	0271	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Contribuição Patronal para o RPPS - Previdência Complementar				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	1	90	7	80000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
508100 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
01	122	0007	2004	1500000000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	39	80000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
<p>Com o advento da Lei Municipal nº 14.276, de 08 de novembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Juiz de Fora, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.?, nos termos do art. 17 da referida lei, teve que deflagrar processo seletivo com vistas à escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios. Assim, foi deflagrado através do Edital nº 001/2022 a seleção pública para estabelecimento de convênio de adesão com entidade fechada de previdência complementar, tendo sido selecionada a Fundação Família Previdência (Fundação CEEE de Seguridade Social ? ELETROCEEE0 ? CNPJ 90.884.412/0001-24. Diante do exposto, está sendo criada a referida classificação orçamentária para atender a legislação em vigor.</p>				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
DEM

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

